

EDITAL Nº 585, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1 A convocação de que trata este Edital leva em consideração os candidatos convocados, conforme Anexo I, que pertencem à fila própria do Campus Registro, bem como a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Ordem de Classificação	Ordem de Nomeação da Lista Geral.
1º	AC
2º	AC
3º	PP
4º	AC
5º	PCD

1.1.1. Os candidatos poderão manifestar seu interesse em ser nomeado. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção ou

1.1.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, sendo alocado para a última posição da lista geral, configurando-se sua desistência provisória, caso se trate do próximo candidato a ser nomeado.

1.2. Dos candidatos convocados, será nomeado o candidato melhor classificado que manifestar interesse pela vaga, no prazo estipulado, com a preferência de nomeação aos candidatos da fila própria do *Campus* Registro e conforme regência atual da fila. Assim, caso o primeiro candidato da lista decline ou não se manifeste, será alocado ao final da lista geral, passando a vez ao segundo candidato da lista e assim sucessivamente.

1.3. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na mesma posição da fila, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	ÁREA	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	FÍSICA	DI-01	REGISTRO

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, até o dia **1/11/2023**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos *campus* ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

documento assinado digitalmente

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Física (*Campus* Registro)

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
1	PCD*	5ª (Lista geral)

* Caso o candidato da lista PCD não se manifeste, a vaga poderá ser preenchida por candidato da lista AC.

CLASSIFICAÇÃO NA LISTA PRÓPRIA	PCD
2º	JOSÉ TIAGO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO NA LISTA PRÓPRIA	AC
9º	CLÉLIA SCALON DE MEDEIROS

11º	PEDRO PAULO FREITAS DE SOUZA
4º	FLÁVIO HENRIQUE SANT'ANA COSTA**
5º	GUILHERME BALIEIRO GOMES**
7º	CARLOS HENRIQUE MOREIRA LIMA**

** Final de fila conforme Edital 206/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 30/10/2023 10:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640420

Código de Autenticação: af8cb843dc



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010